



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

Divisão de Administração e Planejamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 611/2024

PROCESSO Nº 710/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Bernardes-SP, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação **Nº 611/2024**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa, **SANFELICI & ROCHA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 19.584.883/0001-52, estabelecida à Rua Ildefonso Souza Magalhaes, nº 1111, centro, Sandovalina/SP, CEP.19.250-000, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **HIGOR AUGUSTO SANFELICI ROCHA**, CPF nº 413.769.428-10, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV, SÃO PAULO SEM PAPEL/ SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, EM TODAS AS SUAS FASES, DESDE A BUSCA E ACESSO AOS PROGRAMAS VOLUNTÁRIOS E OU DE EMENDAS PARLAMENTARES DE TODOS OS ÂMBITOS, INCLUSIVE EMENDAS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS EM TODO PROCESSOD DE CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, no valor descrito conforme tabela abaixo, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o **Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21** e em conformidade com o **Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	PRAZO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV, SÃO PAULO SEM PAPEL/ SISTEMA ELETRÔNICO DE	MENSAL	12 MESES	R\$2.750,00	R\$33.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

Divisão de Administração e Planejamento

INFORMAÇÕES, EM TODAS AS SUAS FASES, DESDE A BUSCA E ACESSO AOS PROGRAMAS VOLUNTÁRIOS E OU DE EMENDAS PARLAMENTARES DE TODOS OS ÂMBITOS, INCLUSIVE EMENDAS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS EM TODO PROCESSOD DE CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS				
--	--	--	--	--

A prestação do serviço será de forma imediata e o Pagamento será mensal.

O pagamento deverá ser efetuado em até **30 (trinta) dias**, a contar da emissão da nota fiscal.

As despesas decorrentes do objeto desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** correrão à conta dos recursos consignados conforme segue:

020101.04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.40.00 - Servs. de Tec.da Informatica e Comunicação - 3042 - d. 3313
020201.04.121.0004.2.008 - Manutenção do Expediente
3.3.90.40.00 - Servs. de Tec.da Informatica e Comunicação - 3046 - d. 3317
020203.04.121.0004.2.007 - Manut da Comunicação e Informatica
3.3.90.40.00 - Servs. de Tec.da Informatica e Comunicação - 3049 - d.3320
020203.04.122.0004.2.009 - Manut. da Licitações, Compras e Almoxarifado
3.3.90.40.00 - Servs. de Tec.da Informatica e Comunicação - 3050 - d.3321.

Presidente Bernardes-SP, 17 de maio de 2024.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO
PREFEITO MUNICIPAL